Publicado no Jornal "Agora Paraná" 2103 11/12/05/11

PREFEITURA DE PIRAQUARA

LEI N.º 1.117, DE 09 DE MAIO DE 2011.

DENOMINA NAIR TABORDA MENDES RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA PLANTA TAMOYO – GUARITUBA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA NAIR TABORDA MENDES** à via pública sem denominação localizada na Planta Tamoyo – Guarituba, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de maio de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

PLANTA "VILA ESPERANÇA"

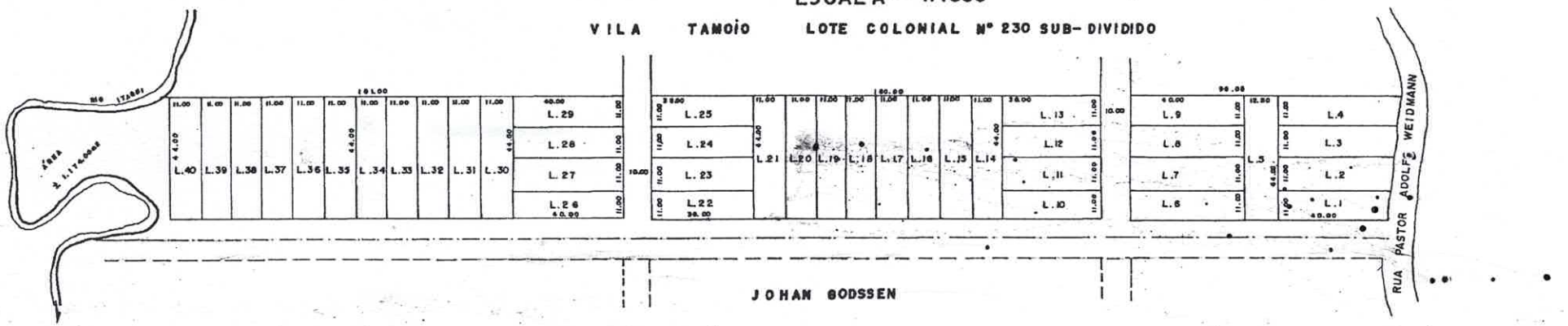
PROPRIETARIOS:

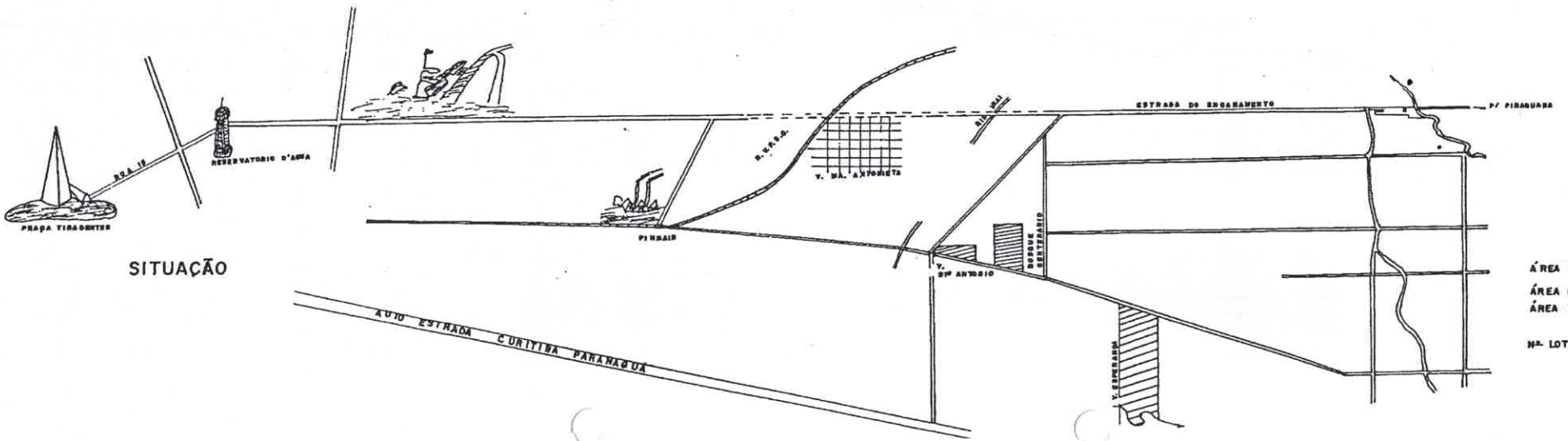
RONALDO A. C. TRAMUJAS
BERNARDO A. A. BLUM
SRA. INÊS BLUM

PROTOCOLADO NESTA PREFEITURA
SOB. Nº 97 EM 17/05/1957

SUB-DIVISÃO DO LOTE COLONIAL Nº 231 DA FAZENDA GUARITUBA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
ESCALA — 1:1000





SITUAÇÃO

ÁREA LOTES: 19.485,00 m2
ÁREA RUAS: 4.515,00 m2
ÁREA TOTAL: 24.000,00 m2

Nº LOTES: 41